



Ponto de Cultura casinha de Cultura Pintando o sete.
Associação Comunitária de Padre Paraíso - ASCOPP
Rua dos IPês, 164, Bairro Pantanal, Cep: 39818-000
Fone: 35341269 - Padre Paraíso - M CNPJ: 22.695.548.0001-36



ANEXO I - EDITAL Nº. 02/2021 – PRÊMIO VALORIZANDO AS CULTURAS POPULARES E SUAS DIFERENTES MANIFESTAÇÕES. MODALIDADE “CANTO, DANÇA, DIGITAL INFLUENCER” (CULTURA POPULARES)

Associação Comunitária de Padre Paraíso- Ascopp através do ponto de cultura casinha de cultura pintando o sete, com os recursos da Lei Aldir Blanc destinados aos Pontos de cultura em Minas Gerais, convida Cantores informais, dançarinos e digital influencer, de Padre Paraíso e municípios Circunvizinhos, a participar dos microprojetos de premiação cultural das edições: `Valorizando as culturas populares e suas diferentes manifestações`, com recursos do Edital 02/2020 – PJ- TERMO DE COMPROMISSO SECULT/MG/LB/FOMENTO Nº 23333284/2020, regulamentada pelo decreto estadual nº48.059 de 08 de outubro de 2020, tendo vigência do período entre 10 de março de 2021 a 30 de Abril de 2021, bem como a Resolução da Secult no 35, de 16 de outubro de 2020, nas áreas de Retomada pós pandemia, Saúde, Assistência Social e Educação a serem desenvolvidos até 05/05/2021, mediante o recebimento de prêmios, nos termos do item 8. deste Edital..

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO

O objetivo da premiação é reconhecer, valorizar e difundir a cultura popular da região dos municípios circunvizinhos, através da premiação de cantores informais, dançarinos e digital influencer.

2. DO OBJETO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PREMIAÇÃO.

O presente Edital tem como objeto o reconhecimento, a valorização, a promoção da cultura popular, através da realização de uma premiação com caráter competitivo.

3. JUSTIFICATIVA

A pandemia alterou radicalmente o cotidiano dos atores culturais. A política pública tem que ter sensibilidade para reconhecer que é preciso ter metodologia mais humana para as culturas populares, é preciso valorizar esses atores. E em reconhecimento á essa cultura popular composta também de expressões culturais tradicionais, o Ponto de cultura Casinha de Cultura pintando o sete, através da Associação Comunitária de Padre Paraíso e da Lei

Handwritten signature

Aldir Blanc tem a finalidade de dar a oportunidade para que moradores nos municípios circunvizinhos possam ser reconhecidos e beneficiados com a lei Aldir Blanc.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - O Ponto de Cultura casinha da Cultura Pintando o sete, através da Associação Comunitária de Padre Paraiso, realizará a 1º Premiação de até 03 categorias de cada modalidade, no período de março a maio do ano de 2021. A premiação terá caráter competitivo. Os prêmios serão concedidos a cada modalidade de acordo com a classificação de 1º, 2º, e 3º lugar, a serem selecionados de acordo com os critérios definidos nesse Edital.

5 – DA PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar grupos culturais ou agentes que possuem trajetórias na comunidade rural ou urbana e em especial, com ações contínuas há mais de 02 anos. Serão reconhecidas trajetórias que tenham as seguintes características:

A- Grupos ou agentes que não foram contemplados em outros editais (preferencialmente aqueles que não foram contemplados em outros editais da Lei Aldir Blanc – MG),

B- Cantores, dançarinos ou digital influencer, que tenha acima de 15 anos e disponha de conta corrente ou poupança para recebimento da(s) importância(s) descrita(s) neste edital;

C- Os interessados deverão comprovar participação mediante número de compartilhamento do vídeo em página da ASCOPP, nas redes sociais de acordo com os seguintes links: <https://www.facebook.com/Ascopp>, <https://www.instagram.com/ascopp1736>

D- Os candidatos de todas as modalidades deverão se inscrever e divulgar e se inscrever nas páginas da ASCOPP das redes sociais (Youtube, instagram e facebook)

E- Os candidatos deverão postar os vídeos e marcar as hashtag (#) da Ascopp e do festival - Premiação nas redes sociais do youtube, instagram e facebook

6 -DAS VEDAÇÕES:

6.1. É vedada a participação de empregado, estagiário ou terceirizado a serviço do Ponto de Cultura da casinha de Cultura Pintando o sete.

6.2. A organização Ascopp cabe verificar qualquer sinal de fraude e havendo comprovação, o candidato será eliminado.

7- DA INSCRIÇÃO

7.1 - As inscrições estarão abertas entre os dias 16 de março ao dia 05 de maio de 2021;

7.2 - Para se inscrever o grupo deverá encaminhar a ficha de inscrição, devidamente preenchida (anexado neste regulamento), até a data limite de inscrição.

7.3- Este edital e seu anexos estão disponíveis no Site <http://www.ascopp.org.br/>

da ascopp:



7.3 – A ficha de inscrição deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail: ascopp@ascopp.org.br

7.4 – Caso o participante seja menor de idade deverá indicar na ficha de inscrição um representante maior de idade que possua: Conta Bancária (corrente ou poupança), EM NOME DO TITULAR e os números dos seguintes documentos: CPF, RG, e comprovante de residência. Esse representante será responsável para receber o valor do prêmio.

7.5- A ficha de inscrição deverá vir acompanhada dos documentos Pessoais (RG, CPF) e comprovante de endereço.

8-Cronograma

Inscrições	16/03/2021 a 05/05/2021
Seleção	06/05/2021
Assinatura do termo de Compromisso de participação	16/03/2021 a 05/05/2021
Assinatura da cessão do uso de imagem	15/06/2021
Resultado	15/06/2021
Recurso	Não haverá recurso

9- DA PREMIAÇÃO

9.1 – O valor do prêmio será pago através de depósito em conta bancária (indicada no formulário de inscrição) através da Associação Comunitária de Padre Paraíso – Ponto de Cultura casinha de Cultura Pintando o sete, Associação organizadora em até 20 dias da data da realização da última inscrição.

9.2. Em caso de menor de 18 anos um representante será indicado para receber o valor do prêmio e deverá ser maior de idade e deverá estar presente no dia da entrega para assinar os documentos referentes à premiação.

9.3. Os prêmios possuem a seguinte configuração:

9.4 -Cada categoria terá o 1º, 2º e 3º lugar, sendo pagos em parcela única.

9.5- O prêmio para cada categoria para o 1º. Lugar será no valor de R\$1.500,00, para o 2º. Lugar será no valor de R\$750,00, e para o 3º. Lugar será no valor de R\$ 400,00, totalizando assim o valor de R\$ 2.650,00 por categoria.

9.6- Fica portanto o valor de R\$7.950,00 a ser pago somando as 03 categorias.

10- DA ORGANIZAÇÃO

10.1– A Organização não se responsabilizará pelo transporte do representante ou agente cultural até a sede da Associação Comunitária, e nem pela hospedagem caso seja necessário;

10.2- A organização fornecerá alimentação aos representantes selecionados, composto por: lanche da tarde/ lanche da manhã.

10.3 – A organização efetuará o pagamento da premiação dentro das condições e prazo estabelecidos nesse regulamento, citado no item 8.

11 – DOS GRUPOS SELECIONADOS

11.1 – É de responsabilidade de cada grupo selecionado o transporte de sua cidade de origem até a ASCOPP – Padre Paraíso, inclusive o regresso, bem como hospedagem, caso seja necessário.

12 - DA PROGRAMAÇÃO

12.1 – Os grupos selecionados receberão orientação posterior sobre a data e horário sobre a entrega da premiação.

13 – CRITÉRIO DE SELEÇÃO

13.1 – Serão adotados os seguintes critérios de participação: - Ter enviado a ficha de inscrição preenchida corretamente dentro do prazo estabelecido e ter seguido e ter seguido formalmente e em conformidade com todas as orientações do item 7.

14– DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Os grupos ou agentes culturais que não se apresentarem de acordo com o item 7 e 8 estarão automaticamente descredenciados em participar desse edital

14.2. O ponto de Cultura Casinha de Cultura através da Ascopp será responsável pela confirmação das inscrições e divulgação das mesmas.

14.3 – Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone/whatsApp: 3399748604, 3399230975, 3384310411 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, sendo que da sua decisão não caberá recurso.

Padre Paraíso, 02 Março de 2021.



Izarlete Barbosa de Oliveira Pereira



Ponto de Cultura casinha de Cultura Pintando o sete.

Associação Comunitária de Padre Paraíso - ASCOPP

Rua dos IPês, 164, Bairro Pantanal, Cep: 39818-000

Fone: 35341269 - Padre Paraíso -M CNPJ: 22.695.548,0



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PADRE PARAÍSO-ASCOPP
PONTO DE CULTURA PONTO DE CULTURA CASINHA DE CULTURA PINTANDO O SETE.
ANEXO I - EDITAL Nº. 02/2021 – PRÊMIO VALORIZANDO AS CULTURAS POPULARES E
SUAS DIFERENTES MANIFESTAÇÕES.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente Termo de Cessão de Uso de Imagem e Voz e tendo em vista o disposto na Lei Federal no 9.610, de 19/12/1998, eu _____,

RG no _____, CPF no _____, autorizo a cessão de uso de minha imagem e voz, na íntegra ou de seus extratos, trechos ou partes, a partir desta data e isento de qualquer ônus, do produto da proposta cultural de nome _____, nos termos do EDITAL nº.02 /2021 – VALORIZANDO AS CULTURAS POPULARES E SUAS DIFERENTES MANIFESTAÇÕES.

Concedo ao Ponto de Cultura Casinha de Cultura Pintando o Sete, os direitos de uso de imagem e voz do conteúdo da proposta cultural acima referenciada, como parte integrante do edital acima referido para publicação, exibição, reprodução, tradução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação do conteúdo da proposta cultural ao público, em território nacional ou internacional, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos da proposta, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor. A presente cessão gratuita, por ser parcial e não exclusiva, implica que o(s) CEDENTE(S) pode(m) utilizar o produto final nos diversos tipos de modalidades, inclusive, comercialmente, mesmo estando em vigor o presente termo.

Este Termo de Cessão de Uso de Imagem e Voz tem validade até 31 de dezembro de 2021.

(cidade), _____ de _____ de 2021.

Nome e Assinatura



Ponto de Cultura casinha de Cultura Pintando o sete.

Associação Comunitária de Padre Paraíso - ASCOPP

Rua dos IPês, 164, Bairro Pantanal, Cep: 39818-000

Fone: 35341269 - Padre Paraíso -M CNPJ: 22.695.548.0001-36



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PADRE PARAISO-ASCOPP
PONTO DE CULTURA PONTO DE CULTURA CASINHA DE CULTURA PINTANDO
O SETE.**

**ANEXO I - EDITAL Nº 02/2021 – PRÊMIO VALORIZANDO AS CULTURAS POPULARES E
SUAS DIFERENTES MANIFESTAÇÕES.**

ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

EDITAL Nº002/2021

Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as condições do Edital Nº 002/2021 na categoria _____, em que participo, para premiação do Edital 001/2001- Valorizando Culturas populares e suas diferentes manifestações, realizado pelo Ponto de Cultura Casinha de Cultura da Associação Comunitária de Padre Paraíso, que ocorrerá entre os meses de março e Abril de 2021, reconhecendo como verdadeiras as informações aqui prestadas. Declaro ainda que apresentarei toda a documentação exigida para fins de participação no 1º Edital de Premiação valorizando Culturas populares, atendendo a todas as etapas já previstas no credenciamento.

(Cidade), _____ de _____ de 2021.

Nome e Assinatura